

DIÁRIO OFICIAL



PREFEITURA MUNICIPAL DE
COARACI

*Prefeitura Municipal
de*

COARACI



ÍNDICE DO DIÁRIO

DECRETO

DECRETO Nº 7570 DE 11 DE NOVEMBRO DE 2021.....

DECRETO Nº 7570 DE 11 DE NOVEMBRO DE 2021.



**PREFEITURA MUNICIPAL DE COARACI
ESTADO DA BAHIA**

CNPJ: 14.147.474/0001-75

DECRETO Nº 7570 DE 11 DE NOVEMBRO DE 2021.

**EXONERA O SERVIDOR MUNICIPAL E
DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE COARACI - ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o Artigo 65, inciso VI da Lei Orgânica deste Município e o Artigo 135, incisos II e III da Lei nº 802 de 13 de Dezembro de 2001.

CONSIDERANDO que o a Lei nº 802/2001 em seu art. 135, II e III, estão previstas causas de demissão em casos de abandono de cargo e inassiduidade de servidor pertencente ao quadro municipal;

CONSIDERANDO que o servidor Nadison da Silva Santos não comparece para exercer suas funções junto à Secretaria de Obras do Município de Coaraci, tão pouco justifica as ausências, conforme relatório de frequência e registro de ponto encaminhados pelo Sr. Secretário de Obras Municipal;

RESOLVE:

ARTIGO 1º - EXONERAR o servidor municipal **NADISON DA SILVA SANTOS** do cargo de Jardineiro, e enquadrado no Regime Estatutário pelo Decreto nº 6.122/2012, por abandono de cargo e inassiduidade habitual, em conformidade com o quanto prescrito no Regime Jurídico Único dos Servidores Públicos do Município de Coaraci;

ARTIGO 2º - Este Decreto Municipal entra em vigor na data de sua publicação, sendo revogadas as disposições em contrário.

**Av. Juracy Magalhaes, 244 - Centro.
CEP: 45638-000. Coaraci - BA.**



**PREFEITURA MUNICIPAL DE COARACI
ESTADO DA BAHIA**

CNPJ: 14.147.474/0001-75

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE COARACI (BA) EM 11 DE
NOVEMBRO DE 2021.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

JADSON ALBANO GALVÃO
PREFEITO MUNICIPAL

JOHNNY ROSBERG BARRETO DOS SANTOS
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

Av. Juracy Magalhaes, 244 - Centro.
CEP: 45638-000. Coaraci - BA.